



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data: 01/03/2023
Edição: 1460/2023 Ano VI

Medéia Apª de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 291

PORTARIA N.º 097/2023 – DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES**, matrícula nº 834 -1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para o Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, em Permuta com a servidora **GIOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA MOURA**, matrícula 4823/4, detentora do cargo de Professora Educação Infantil e Anos Iniciais 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 002/2023 do município de Ponta Porã, no período de 01/02/2023 à 31/12/2023

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 01 DE MARÇO 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal